



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2025.

Comunicação nº 193/2025 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do **Vasco da Gama SAF**, para ciência da juntada do acórdão com o voto do Auditor Relator Dr. Tiago Santos Silva e o voto divergente Dr. Bruno de Barros S. Tavares, referente ao Processo nº 211/2025 julgado pela da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ